

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**VI MOSTRA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO AMAZONAS**

XIX SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

REGULAMENTO

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Amazonas (PROEXT/UFAM) torna público o presente Regulamento e convoca os (as) coordenadores (as) dos Programas e Projetos de Extensão institucionalizados junto à Pró-Reitoria para participarem da **VI MOSTRA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS / XIX SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com o tema **Pluralidade de Saberes: Inclusão e Sustentabilidade na Amazônia**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A VI MOSTRA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS / XIX SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA será realizada nos Campi Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manaus e Parintins, na modalidade híbrida, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022.

A VI MOSTRA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS / XIX SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA apresenta como principais objetivos a divulgação e a reflexão em torno das ações de extensão, proporcionando espaços dialógicos de saberes, exposição das práticas desenvolvidas e resultados obtidos pelos Programas e Projetos de Extensão Universitária, nas mais variadas modalidades. A programação dos eventos contará com apresentação de banners digitais, vídeos e roda de conversa.

Poderão participar da VI MOSTRA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS / XIX SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA toda a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas e público externo interessado.

2. VI MOSTRA DE EXTENSÃO DA UFAM

A VI MOSTRA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS / XIX SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA contará com uma mesa de abertura oficial, apresentação de banners digitais das mais variadas modalidades de extensão e temáticas, roda de conversa presencial com os Coordenadores(as) dos Programas Institucionais de Extensão Universitária e vídeos produzidos pelos Coordenadores(as) de Projetos e Programas de extensão das Unidades fora de sede, versando sobre a temática **Pluralidade de Saberes: Inclusão e Sustentabilidade na Amazônia**. A programação completa dos eventos poderá ser consultada no endereço eletrônico <https://www.even3.com.br/mostraextensaoufam/> e nos sites oficiais da Pró-Reitoria de Extensão e da Universidade Federal do Amazonas.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Nesta edição da VI MOSTRA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS / XIX SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, poderão se inscrever, como expositores(as), todos os coordenadores e coordenadoras de projetos e programas de extensão institucionalizados na Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

As inscrições serão realizadas por meio do link <https://www.even3.com.br/mostraextensaoufam/> conforme cronograma em anexo. Os coordenadores e as coordenadoras poderão inscrever-se nas seguintes atividades: a) Banner digital, b) Vídeo e c) Roda de conversa.

Para a realização da inscrição nas atividades Banner digital e Vídeo, é necessário que o(a) coordenador(a) registre, devidamente, na plataforma de inscrição, o resumo de sua respectiva ação extensionista.

3.1 Das regras da submissão de resumo

- a) A submissão do resumo deverá ser feita pelo(a) coordenador(a) do Projeto/Programa de Extensão;
- b) No momento da submissão do resumo no sistema, o(a) coordenador(a) do projeto e/ou programa realizará a inclusão dos demais autores;
- c) Serão aceitos resumos enviados até 10 de novembro de 2022;

- d) Somente serão aceitos os resumos que sejam submetidos no prazo e normas estabelecidos pela organização do evento;
- e) Devem ser escritos no idioma português;
- f) Serão permitidos, no máximo, 10 autores (1 autor + 9 coautores);
- g) Indicar a Área Temática da Extensão (Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Trabalho, Tecnologia e Produção);
- h) O título deve ser objetivo, conciso e informativo, devendo ser escrito em caixa alta;
- i) O resumo deverá conter, entre 250 e 450 palavras;
- j) No espaço destinado às palavras-chave é permitido a inserção de no máximo três palavras;
- k) Não será permitido qualquer indício de plágio no texto do trabalho. Na legislação brasileira o plágio é considerado crime, pois viola o direito autoral defendido pela Lei 9.610/98 dos Direitos Autorais;
- l) Somente serão publicados nos Anais os resumos aprovados.

4. DAS ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Roda de Conversa (atividade presencial):

O objetivo desta atividade é promover um espaço de diálogo entre as ações de extensão desenvolvidas e executadas pelos Programas Institucionais de Extensão Universitária. A roda de conversa contará com a presença de um(a) mediador(a) e de um(a) relator(a), a serem definidos pela coordenação da Mostra.

A inscrição para esta atividade deverá ser realizada, unicamente, pelos coordenadores(as) dos programas institucionais de extensão universitária, por meio do endereço eletrônico <https://www.even3.com.br/mostraextensaoufam/>.

A Roda de Conversa ocorrerá no dia 30 de novembro, no horário de 9h30min às 11h30min, (local a definir). As demais orientações específicas referentes à participação serão divulgadas na página eletrônica da PROEXT/UFAM.

4.2. Vídeo (somente para os Campi fora de sede: ISB/Coari, INC/Benjamin Constant, ICSEZ/Parintins, ICET/Itacoatiara e IEAA/Humaitá):

Esta atividade tem por finalidade a divulgação dos resultados das ações de extensão, nas mais variadas modalidades extensionistas, para a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Amazonas e público externo nas plataformas digitais.

As inscrições, nesta atividade, serão realizadas mediante preenchimento de formulário com o link do vídeo para exposição e divulgação no canal da TVUFAM junto à plataforma de vídeos *Youtube*. No momento da inscrição, o (a) coordenador (a) do Projeto/Programa de Extensão deve registrar, na plataforma de inscrição, o resumo de sua ação extensionista.

Os(as) coordenadora) do Projeto/Programa de Extensão deverão enviar para a coordenação da Mostra o Termo de Autorização de Direito de Imagem (Anexo I), que versa sobre as imagens contidas no vídeo inscrito e autorização para que a PROEXT/UFAM faça ampla divulgação do material. O Termo deverá ser assinado, digitalizado e enviado juntamente com o link do vídeo no *Youtube* para mostraextensaoufam@gmail.com. Serão desconsiderados os vídeos inscritos sem esta documentação, sem a devida assinatura ou cujo link informado não corresponda ao vídeo na plataforma *Youtube*.

Os vídeos devem ser elaborados a partir dos seguintes parâmetros:

- a) postados na plataforma do *Youtube*;
- b) duração de 3 a 5 minutos;
- c) cada Programa/Projeto poderá enviar apenas um vídeo;
- d) O título do vídeo no *Youtube* deverá ser: UFAM/MOSTRA 2022 – “Título da Apresentação”;
- e) Na descrição do vídeo no *Youtube*, deverão constar as seguintes informações: VI Mostra de Ações de Extensão 2022 - PROEXT/UFAM/CAMPI; Título do Programa/Projeto; Área Temática da Extensão; Nome do(a) Coordenador(a); Nome dos(as) Colaboradores(as); Nome do(s) Bolsista(s)/Voluntário(s); Resumo do Programa/Projeto em até 150 palavras;
- f) O vídeo deverá ser gravado em posição horizontal, com resolução de, no mínimo 720p, com dimensões 1280 x 720 e salvo no formato mp4;
- g) Quanto à acessibilidade: os vídeos deverão **obrigatoriamente** conter legendas (a ausência de legendas implicará na desclassificação do trabalho). Recomenda-se também que as falas sejam pronunciadas com clareza e de modo a permitirem a visualização do rosto (da boca) para fins de leitura labial;
- h) Devem utilizar linguagem objetiva ao transmitir a essência do trabalho desenvolvido;

- i) Em consonância com o caráter dinâmico da extensão universitária, pretende-se que os vídeos sejam capazes de adotar uma linguagem dinâmica de comunicação. Nesse sentido, deve ser evitada a apresentação estrita de slides.

As imagens utilizadas poderão ser capturadas por câmeras ou smartphones (formato 4K e 60fps). Para a gravação do áudio, é sugerido o programa *Audacity*, uma plataforma gratuita e compatível com os sistemas operacionais Linux, Windows e Mac. [<https://www.audacityteam.org/download>]. Caso seja necessário capturar imagem e áudio da tela do computador, a sugestão é o programa OBS (*Open Broadcaster Software*), gratuito e compatível com os sistemas operacionais Linux, Windows e Mac. [<https://obsproject.com/pt-br>]. A ferramenta de edição do vídeo poderá ser escolhida pela equipe do Programa/Projeto. Algumas opções são os programas *OpenShot*, *Shotcut* e *Movie Maker*.

Todos os vídeos enviados serão disponibilizados posteriormente em listas de reprodução (*playlists*), por área temática de extensão, no canal da TV UFAM, na plataforma *Youtube*, podendo ser acessados pelo público de forma geral.

4.3. Banner digital

Os resumos aprovados no formato de Banner Digital serão apresentados na modalidade presencial por meio de totens, distribuídos pelo hall do Centro de Convivência da Ufam, conforme Modelo de Template disponibilizado na plataforma <https://www.even3.com.br/mostraextensaoufam/>.

Regras para submissão do Banner:

- Cabeçalho: Identidade Visual da VI MOSTRA DE EXTENSÃO DA UFAM 2022;
- Identificação do Projeto: Título da Ação, Nome dos Coordenadores(as), Nome dos bolsistas, Nome dos voluntários, Colaboradores;
- Tipo de Modalidade de Extensão, Área Temática, Carga Horária Total e Período de realização;
- Público e/ou comunidade-alvo, Local de desenvolvimento da ação e Número de pessoas beneficiadas na ação;

e) Resultados da ação expostos por meio de tabelas, gráficos, infográficos e imagens auto-explicativas das atividades com legendas obrigatórias. Não usar textos longos nos banners digitais;

f) Fatores que contribuíram ou dificultaram a execução da Ação.

5. DA PROGRAMAÇÃO DA VI MOSTRA

A programação completa será disponibilizada na plataforma Even3 e nas redes sociais da Pró-Reitoria de Extensão, conforme calendário abaixo, sendo eventualmente atualizada.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulários *on-line*, disponíveis no site do Evento (<https://www.even3.com.br/mostraextensaoufam/>), no item “INSCRIÇÃO”.

Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido. Assim, recomenda-se a inscrição das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido aos congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar a inscrição das propostas nas últimas horas do final do prazo.

O prazo para inscrição pode ser consultado no cronograma, no item 8.

7. DA CERTIFICAÇÃO

Será emitido um certificado por trabalho apresentado, contendo o nome da ação de extensão, do(a) coordenador(a) e da equipe de trabalho, mediante comprovação de presença no horário da apresentação do Banner Digital ou recebimento do vídeo.

Os participantes da atividade “Roda de Conversa” receberão certificados individuais, mediante confirmação de presença.]

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Regulamento.	01/11/2022
Prazo para inscrição das ações de extensão.	01/11/2022 a 10/11/2022
Prazo para inscrição de vídeos das ações de extensão, das Unidades Fora de Sede.	01/11/2022 a 10/11/2022
Prazo para inscrição dos Programas Institucionais de Extensão Universitária na atividade "Roda de Conversa".	01/11/2022 a 10/11/2022
Divulgação da programação completa e orientações gerais.	14/11/2022 (via site e redes sociais da PROEXT)
VI Mostra de Extensão da Ufam	29/11 e 30/11/2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não atendimento de qualquer dos itens previstos neste Regulamento implicará a não homologação da inscrição do Programa/Projeto nas atividades de participação. As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela equipe da Pró-Reitoria de Extensão.

Manaus, 01 de novembro de 2022.

Almir Oliveira de Menezes
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____
enquanto coordenador(a) do Programa/Projeto de Extensão
_____, autorizo a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) a
utilizar as imagens por mim compartilhadas por meio do vídeo submetido à VI Mostra de Ações
de Extensão, nas divulgações de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins
lucrativos. Os materiais foram produzidos pela equipe de integrantes do Programa/Projeto de
Extensão, e podem ser utilizados por tempo indeterminado. Afirmo conter as autorizações de
imagem dos participantes do vídeo e, por meio desta autorização, eu libero a UFAM, acima
citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros processos e queixas por violação
de privacidade ou de direito de propriedade que possa haver em relação a tal produção.

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone de contato: (____) _____

Local e data: _____

Assinatura: _____